COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 586/2017

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que, junto ao órgão competente, proceda ao estudo de viabilidade para atualizar a consolidação das leis municipais do sitio institucional correlato, de forma facilitar o acesso e transparência das informações legais, de modo que o conteúdo original, que é a primeira versão, possua todas as atualizações que após a sua publicação foram surgidas, possibilitando ao leitor visualizar o texto original bem como sua consolidação ao longo do tempo".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da Vereadora Rogéria Santos sugere ao Excelentíssimo Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que, junto ao órgão competente, proceda ao estudo de viabilidade para atualizar a consolidação das leis municipais do sitio institucional correlato, de forma facilitar o acesso e transparência das informações legais, de modo que o conteúdo original, que é a primeira versão, possua todas as atualizações que após a sua publicação foram surgidas, possibilitando ao leitor visualizar o texto original bem como sua consolidação ao longo do tempo.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 586/2017.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Suica

Aladilce Souza

J. Carlos Filho

Alexandre Aleluia

Lorena Brandão

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436